

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: GLOW PROFISSIONAL
AIR TROPIC PLUS

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Ambientador. Para uso utilizador profissional/utilizador industrial.

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

INTERHIGIENE - Industria de Produtos de Higiene Lda
Rua General Humberto Salgado, Nº 588
4765-546 GUIMARÃES - Serzedelo - Portugal
Tel.: +351 808 236 236 -
Fax: +351 253 479 829
geral@interhigiene.pt
www.interhigiene.pt

1.4 Número de telefone de emergência: INEM: 112 - CIAV: 808 250 143

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Adverte-se que, devido à existência de neutralização (5 < pH < 9) entre componentes do produto, os perigos no que concerne ao potencial de corrosão não são os originados pelas substâncias de forma individual.

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Chronic 3: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 3, H412
Flam. Liq. 3: Líquidos inflamáveis, Categoria 3, H226
Skin Sens. 1A: Sensibilização cutânea, Categoria 1A, H317

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Atenção



Advertências de perigo:

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis
Skin Sens. 1A: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea

Recomendações de prudência:

P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas,chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar
P233: Manter o recipiente bem fechado
P261: Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água
P370+P378: Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC
P403+P235: Armazenar em local bem ventilado. Conservar em ambiente fresco
P501: Eliminar o conteúdo e/ou o recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente

Informação suplementar:

EUH208: Contém Cinamal amilico, Citral, Citronelol, d-limoneno, Eugenol, Linalol. Pode provocar uma reacção alérgica

Substâncias que contribuem para a classificação

Cinamal

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura de substâncias

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação		Concentração
CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6 Index: 603-002-00-5 REACH: 01-2119457610-43-XXXX	**Etanol** [1]	Auto-classificada	**20 - <30 %**
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225 - Perigo	
CAS: 160875-66-1 EC: Não aplicável Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	**Alcool gordo etoxilado, etoxilados 9 moles** [1]	Auto-classificada	**10 - <20 %**
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318 - Perigo	
CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4 Index: Não aplicável REACH: 01-2119474016-42-XXXX	**Linalol** [1]	Auto-classificada	**1 - <3 %**
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	
CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5 Index: 601-029-00-7 REACH: 01-2119529223-47-XXXX	**d-limoneno** [1]	ATP CLP00	**1 - <3 %**
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	
CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 Index: 603-117-00-0 REACH: 01-2119457558-25-XXXX	**Propan-2-ol** [1]	ATP CLP00	**1 - <3 %**
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336 - Perigo	
CAS: 5392-40-5 EC: 226-394-6 Index: 605-019-00-3 REACH: 01-2119462829-23-XXXX	**Citral** [1]	ATP CLP00	**0,1 - <1 %**
	Regulamento 1272/2008	Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	
CAS: 122-40-7 EC: 204-541-5 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	**Cinamal amilico** [1]	Auto-classificada	**0,1 - <1 %**
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 2: H411; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	
CAS: 106-22-9 EC: 203-375-0 Index: Não aplicável REACH: 01-2119453995-23-XXXX	**Citronelol** [1]	Auto-classificada	**0,1 - <1 %**
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	
CAS: 104-55-2 EC: 203-213-9 Index: Não aplicável REACH: 01-2119935242-45-XXXX	**Cinamal** [1]	Auto-classificada	**0,1 - <1 %**
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H312; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1A: H317 - Atenção	
CAS: 97-53-0 EC: 202-589-1 Index: Não aplicável REACH: 01-2119971802-33-XXXX	**Eugenol** [1]	Auto-classificada	**0,1 - <1 %**
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	

[1] Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12, 15 e 16.

Outras informações:

Identificação	Limite de concentração específico
Etanol CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6	% (p/p) >=50: Eye Irrit. 2 - H319

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação,
no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO_2). NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS (continuação)

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 94/9/EC (Decreto-Lei, Número: 112/96) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei n° 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 ºC

Temperatura máxima: 30 ºC

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Identificação	Valores limite ambientais		
Etanol	TLV-TWA		
CAS: 64-17-5	TLV-STEL	1000 ppm	
EC: 200-578-6	Ano	2017	
Propan-2-ol	TLV-TWA	200 ppm	
CAS: 67-63-0	TLV-STEL	400 ppm	
EC: 200-661-7	Ano	2017	

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Etanol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 64-17-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	343 mg/kg	Não relevante
EC: 200-578-6	Inalação	Não relevante	1900 mg/m³	950 mg/m³	Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Linalol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 78-70-6	Cutânea	5 mg/kg	Não relevante	2,5 mg/kg	Não relevante
EC: 201-134-4	Inalação	16,5 mg/m³	Não relevante	2,8 mg/m³	Não relevante
d-limoneno	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 5989-27-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 227-813-5	Inalação	Não relevante	Não relevante	33,3 mg/m³	Não relevante
Propan-2-ol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 67-63-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	888 mg/kg	Não relevante
EC: 200-661-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	500 mg/m³	Não relevante
Citral	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 5392-40-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,7 mg/kg	Não relevante
EC: 226-394-6	Inalação	Não relevante	Não relevante	9 mg/m³	Não relevante
Citronelol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 106-22-9	Cutânea	Não relevante	Não relevante	327,4 mg/kg	Não relevante
EC: 203-375-0	Inalação	Não relevante	10 mg/m³	161,6 mg/m³	10 mg/m³
Cinamal	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 104-55-2	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2,5125 mg/kg	Não relevante
EC: 203-213-9	Inalação	Não relevante	Não relevante	2,203947368 mg/m³	Não relevante
Eugenol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 97-53-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 202-589-1	Inalação	Não relevante	Não relevante	36 mg/m³	Não relevante

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Etanol	Oral	Não relevante	Não relevante	87 mg/kg	Não relevante
CAS: 64-17-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	206 mg/kg	Não relevante
EC: 200-578-6	Inalação	Não relevante	950 mg/m³	114 mg/m³	Não relevante
Linalol	Oral	1,2 mg/kg	Não relevante	0,2 mg/kg	Não relevante
CAS: 78-70-6	Cutânea	2,5 mg/kg	Não relevante	1,25 mg/kg	Não relevante
EC: 201-134-4	Inalação	4,1 mg/m³	Não relevante	0,7 mg/m³	Não relevante
d-limoneno	Oral	Não relevante	Não relevante	4,76 mg/kg	Não relevante
CAS: 5989-27-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 227-813-5	Inalação	Não relevante	Não relevante	8,33 mg/m³	Não relevante
Propan-2-ol	Oral	Não relevante	Não relevante	26 mg/kg	Não relevante
CAS: 67-63-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	319 mg/kg	Não relevante
EC: 200-661-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	89 mg/m³	Não relevante
Citral	Oral	Não relevante	Não relevante	0,6 mg/kg	Não relevante
CAS: 5392-40-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1 mg/kg	Não relevante
EC: 226-394-6	Inalação	Não relevante	Não relevante	2,7 mg/m³	Não relevante
Citronelol	Oral	Não relevante	Não relevante	13,8 mg/kg	Não relevante
CAS: 106-22-9	Cutânea	Não relevante	Não relevante	196,4 mg/kg	Não relevante
EC: 203-375-0	Inalação	Não relevante	10 mg/m³	47,8 mg/m³	10 mg/m³
Cinamal	Oral	Não relevante	Não relevante	2,5 mg/kg	Não relevante
CAS: 104-55-2	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,625 mg/kg	Não relevante
EC: 203-213-9	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,543478261 mg/m³	Não relevante

PNEC:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação				
Etanol	STP	580 mg/L	Água doce	0,96 mg/L
CAS: 64-17-5	Solo	Não relevante	Água marinha	0,79 mg/L
EC: 200-578-6	Intermitentes	2,75 mg/L	Sedimentos (Água doce)	3,6 mg/kg
	Oral	720 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante
Linalol	STP	10 mg/L	Água doce	0,2 mg/L
CAS: 78-70-6	Solo	0,327 mg/kg	Água marinha	0,02 mg/L
EC: 201-134-4	Intermitentes	2 mg/L	Sedimentos (Água doce)	2,22 mg/kg
	Oral	7,8 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,222 mg/kg
d-limoneno	STP	1,8 mg/L	Água doce	0,0054 mg/L
CAS: 5989-27-5	Solo	0,262 mg/kg	Água marinha	0,00054 mg/L
EC: 227-813-5	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	1,32 mg/kg
	Oral	3,33 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,13 mg/kg
Propan-2-ol	STP	2251 mg/L	Água doce	140,9 mg/L
CAS: 67-63-0	Solo	28 mg/kg	Água marinha	140,9 mg/L
EC: 200-661-7	Intermitentes	140,9 mg/L	Sedimentos (Água doce)	552 mg/kg
	Oral	160 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	552 mg/kg
Citral	STP	1,6 mg/L	Água doce	0,00678 mg/L
CAS: 5392-40-5	Solo	0,0209 mg/kg	Água marinha	0,000678 mg/L
EC: 226-394-6	Intermitentes	0,0678 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,125 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,0125 mg/kg
Citronelol	STP	580 mg/L	Água doce	0,0024 mg/L
CAS: 106-22-9	Solo	0,00371 mg/kg	Água marinha	0,00024 mg/L
EC: 203-375-0	Intermitentes	0,024 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,0256 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,00256 mg/kg
Cinamal	STP	13,119 mg/L	Água doce	1,004 mg/L
CAS: 104-55-2	Solo	56,08472512 mg/kg	Água marinha	0,1004 mg/L
EC: 203-213-9	Intermitentes	1,004 mg/L	Sedimentos (Água doce)	159,1851438 mg/kg
	Oral	0,000333333 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	159,1851438 mg/kg
Eugenol	STP	Não relevante	Água doce	0,00113 mg/L
CAS: 97-53-0	Solo	0,0155 mg/kg	Água marinha	0,000113 mg/L
EC: 202-589-1	Intermitentes	0,0113 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,081 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,0081 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente """"símbolo CE"""". Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,…) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazens deve ter -se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.
Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores	CE CAT I		Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420 e EN 375

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções	CE CAT II	EN 166:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho	CE CAT I		Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2001, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti-derrapante	CE CAT II	EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345 e EN 13832-1

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n° 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	25,86 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 ºC:	Não relevante
Número de carbonos médio:	3,53
Peso molecular médio:	65,21 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Aspecto físico:

Estado físico a 20 ºC:	Líquido.
Aspecto:	Transparente
Cor:	Amarelo
Odor:	Agradável
Limiar olfativo:	Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	96 ºC
Pressão de vapor a 20 ºC:	2907 Pa
Pressão de vapor a 50 ºC:	14793 Pa (15 kPa)

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (continuação)

Taxa de evaporação a 20 ºC:	Não relevante *
Caracterização do produto:	
Densidade a 20 ºC:	Não relevante *
Densidade relativa a 20 ºC:	0,98
Viscosidade dinâmica a 20 ºC:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 20 ºC:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 ºC:	Não relevante *
Concentração:	Não relevante *
pH:	5 - 7
Densidade do vapor a 20 ºC:	Não relevante *
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 ºC:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Solúvel em água
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *
Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades comburentes:	Não relevante *
Inflamabilidade:	
Temperatura de inflamação:	29 ºC
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	225 ºC
Limite de inflamabilidade inferior:	Não disponível
Limite de inflamabilidade superior:	Não disponível
Explosividade:	
Limite inferior de explosividade:	Não relevante *
Limite superior de explosividade:	Não relevante *

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 ºC:	Não relevante *
Índice de refracção:	Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Etanol	DL50 oral	6200 mg/kg	Ratazana
CAS: 64-17-5	DL50 cutânea	20000 mg/kg	Coelho
EC: 200-578-6	CL50 inalação	124,7 mg/L (4 h)	Ratazana
Propan-2-ol	DL50 oral	5280 mg/kg	Ratazana
CAS: 67-63-0	DL50 cutânea	12800 mg/kg	Ratazana
EC: 200-661-7	CL50 inalação	72,6 mg/L (4 h)	Ratazana
Alcool gordo etoxilado, etoxilados 9 moles	DL50 oral	500 mg/kg (ATEi)	
CAS: 160875-66-1	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: Não aplicável	CL50 inalação	>20 mg/L (4 h)	
Linalol	DL50 oral	3000 mg/kg	Ratazana
CAS: 78-70-6	DL50 cutânea	5610 mg/kg	Coelho
EC: 201-134-4	CL50 inalação	>20 mg/L (4 h)	
d-limoneno	DL50 oral	4400 mg/kg	Ratazana
CAS: 5989-27-5	DL50 cutânea	5100 mg/kg	Coelho
EC: 227-813-5	CL50 inalação	>20 mg/L (4 h)	
Citral	DL50 oral	4950 mg/kg	Ratazana
CAS: 5392-40-5	DL50 cutânea	2250 mg/kg	Coelho
EC: 226-394-6	CL50 inalação	>20 mg/L	
Cinamal amilico	DL50 oral	3730 mg/kg	Ratazana
CAS: 122-40-7	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 204-541-5	CL50 inalação	>5 mg/L	
Citronelol	DL50 oral	3450 mg/kg	Ratazana
CAS: 106-22-9	DL50 cutânea	2650 mg/kg	
EC: 203-375-0	CL50 inalação	>20 mg/L	
Cinamal	DL50 oral	2100 mg/kg	Ratazana
CAS: 104-55-2	DL50 cutânea	1100 mg/kg	Ratazana
EC: 203-213-9	CL50 inalação	>20 mg/L	
Eugenol	DL50 oral	2300 mg/kg	Ratazana
CAS: 97-53-0	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 202-589-1	CL50 inalação	>20 mg/L	

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Etanol	CL50	11000 mg/L (96 h)	Alburnus alburnus	Peixe
CAS: 64-17-5	EC50	9268 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 200-578-6	EC50	1450 mg/L (192 h)	Microcystis aeruginosa	Alga
Linalol	CL50	27,8 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
CAS: 78-70-6	EC50	59 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 201-134-4	EC50	88,3 mg/L (96 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
d-limoneno	CL50	0,702 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 5989-27-5	EC50	0,577 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 227-813-5	EC50	Não relevante		
Propan-2-ol	CL50	9640 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 67-63-0	EC50	13299 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 200-661-7	EC50	1000 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Citral	CL50	6,1 mg/L (24 h)	Oryzias latipes	Peixe
CAS: 5392-40-5	EC50	11 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 226-394-6	EC50	16 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
Cinamal amilico	CL50	1 - 10 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 122-40-7	EC50	1 - 10 mg/L		Crustáceo
EC: 204-541-5	EC50	1 - 10 mg/L		Alga
Eugenol	CL50	60,8 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
CAS: 97-53-0	EC50	Não relevante		
EC: 202-589-1	EC50	Não relevante		

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Etanol	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 64-17-5	DQO	Não relevante	Período	14 dias
EC: 200-578-6	DBO5/DQO	0.57	% Biodegradado	89 %
Linalol	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 78-70-6	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 201-134-4	DBO5/DQO	0.55	% Biodegradado	90 %
d-limoneno	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
CAS: 5989-27-5	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 227-813-5	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %
Propan-2-ol	DBO5	1.19 g O2/g	Concentração	100 mg/L
CAS: 67-63-0	DQO	2.23 g O2/g	Período	14 dias
EC: 200-661-7	DBO5/DQO	0.53	% Biodegradado	86 %
Citral	DBO5	0.56 g O2/g	Concentração	100 mg/L
CAS: 5392-40-5	DQO	1.99 g O2/g	Período	28 dias
EC: 226-394-6	DBO5/DQO	0.28	% Biodegradado	92 %
Cinamal amilico	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 122-40-7	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 204-541-5	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	51 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Etanol	BCF	3
CAS: 64-17-5	Log POW	-0,31
EC: 200-578-6	Potencial	Baixo
Linalol	BCF	39
CAS: 78-70-6	Log POW	2,97
EC: 201-134-4	Potencial	Moderado
d-limoneno	BCF	660
CAS: 5989-27-5	Log POW	4,83
EC: 227-813-5	Potencial	Alto
Propan-2-ol	BCF	3
CAS: 67-63-0	Log POW	0,05
EC: 200-661-7	Potencial	Baixo
Citral	BCF	10
CAS: 5392-40-5	Log POW	3,45
EC: 226-394-6	Potencial	Baixo
Cinamal	BCF	8
CAS: 104-55-2	Log POW	1,9
EC: 203-213-9	Potencial	Baixo

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação		Potencial de bioacumulação	
Eugenol		BCF	31
CAS: 97-53-0		Log POW	2,27
EC: 202-589-1		Potencial	Moderado

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Etanol	Koc	1	Henry	4,61E-1 Pa·m³/mol
CAS: 64-17-5	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 200-578-6	Tensão superficial	2,339E-2 N/m (25 ºC)	Solo úmido	Sim
d-limoneno	Koc	6324	Henry	2533,13 Pa·m³/mol
CAS: 5989-27-5	Conclusão	Imóvel	Solo seco	Sim
EC: 227-813-5	Tensão superficial	2,675E-2 N/m (25 ºC)	Solo úmido	Sim
Propan-2-ol	Koc	1,5	Henry	8,207E-1 Pa·m³/mol
CAS: 67-63-0	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 200-661-7	Tensão superficial	2,24E-2 N/m (25 ºC)	Solo úmido	Sim
Cinamal	Koc	37	Henry	3,546E-1 Pa·m³/mol
CAS: 104-55-2	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 203-213-9	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Sim

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
07 01 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânico	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP3 Inflamável, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014
Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2017 e RID 2017:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)



14.1	**Número ONU:**	UN1993
14.2	**Designação oficial de transporte da ONU:**	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (Etanol)
14.3	**Classes de perigo para efeitos de transporte:**	3
	Etiquetas:	3
14.4	**Grupo de embalagem:**	III
14.5	**Perigos para o ambiente:**	Não
14.6	**Precauções especiais para o utilizador**	
	Disposições especiais:	274, 601, 640E
	Código de Restrição em túneis:	D/E
	Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
	Quantidades Limitadas:	5 L
14.7	**Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:**	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 38-16:



14.1	**Número ONU:**	UN1993
14.2	**Designação oficial de transporte da ONU:**	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (Etanol)
14.3	**Classes de perigo para efeitos de transporte:**	3
	Etiquetas:	3
14.4	**Grupo de embalagem:**	III
14.5	**Perigos para o ambiente:**	Não
14.6	**Precauções especiais para o utilizador**	
	Disposições especiais:	274, 223, 955
	Códigos EmS:	F-E, S-E
	Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
	Quantidades Limitadas:	5 L
14.7	**Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:**	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2017:



14.1	**Número ONU:**	UN1993
14.2	**Designação oficial de transporte da ONU:**	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (Etanol)
14.3	**Classes de perigo para efeitos de transporte:**	3
	Etiquetas:	3
14.4	**Grupo de embalagem:**	III
14.5	**Perigos para o ambiente:**	Não
14.6	**Precauções especiais para o utilizador**	
	Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
14.7	**Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:**	Não relevante

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém Etanol.

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Etanol (Tipo de produtos 1, 2, 4, 6) ; Propan-2-ol (Tipo de produtos 1, 2, 4) ; Cinamal (Tipo de produtos 2)
REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não relevante

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.
Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.
Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.
Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.
Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.
Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto.
Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases contempladas na epígrafe 2:

H317: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea
H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
H226: Líquido e vapor inflamáveis

Textos das frases contempladas na epígrafe 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão
Acute Tox. 4: H312 - Nocivo em contacto com a pele
Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos
Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave
Flam. Liq. 2: H225 - Liquido e vapor facilmente inflamáveis
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea
Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea
Skin Sens. 1A: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea
Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

Procedimento de classificação:

Skin Sens. 1A: Método de cálculo
Aquatic Chronic 3: Método de cálculo
Flam. Liq. 3: Método de cálculo (2.6.4.3.)

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu
http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
(BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes.Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA